



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.410, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.536, de 12 de fevereiro de 2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.633/02,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.536, de 12 de
fevereiro de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 07 de fevereiro de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo